



Vulnerabilidades mapeadas, Violências localizadas: Experiências de pessoas travestis e transexuais no Brasil

Mapped vulnerabilities, Located violences: Experiences of transvestites and transgender individuals in Brazil

Bruna Camillo Bonassi

Marília dos Santos Amaral

Maria Juracy Filgueiras Toneli

Mariana Amaral de Queiroz

Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo

O presente artigo discute as formas de violência, seus modos de atuação, naturalização e invisibilidade, às quais as pessoas travestis e transexuais são submetidas em Santa Catarina, Brasil. A partir da aplicação de questionários a 100 pessoas trans, foi possível elaborar um perfil psicossocial desta população e identificar as violências específicas pelas quais passa, além de seus principais agentes. Os tipos mais frequentes são a discriminação, as violências psicológica, física e institucional, sendo indicados também os serviços de segurança pública, educação, saúde e assistência social como autores. Despossuídas de direitos e marginalizadas dos serviços públicos, essas pessoas, em suas maioria, trabalham como profissionais do sexo e foram expulsas de casa e da escola quando começaram a tornar mais visível seu gênero. Buscamos problematizar os modos como as violências incidem sobre corpos desviantes da cisheteronorma, incluindo aqui como as políticas públicas têm reconhecido (ou não) os direitos dessas pessoas.

Palavras-chave: **Vulnerabilidades; Violências; Travestis e Transexuais; Políticas Públicas**

Abstract

This study discusses the forms of violence and their ways of acting, naturalization and invisibility that transvestites and transgender individuals are subjected in Santa Catarina, Brazil. Through the applying of questionnaires to 100 trans individuals, it was possible to elaborate a psychosocial profile of this population and identify the specific violence they pass through and the main agents of them. The most frequent types are discrimination, psychological, physical and institutional violence and public security, education, health and social assistance services are pointed out as the main perpetrators. Dispossessed of rights and marginalized of public services, these people, in their majority, work as sex workers and were cast out of home and school when begun to make visible their gender. We seek to problematize the way violence act on deviant bodies of cisheteronorm, including how public policies have acknowledged (or not) the right of these individuals.

Key words: **Vulnerabilities; Violences; Tranvestites and Transgender; Public Policies**

Introdução

O dispositivo da sexualidade e as normas que ele veicula estão tensionados no mundo ocidental, em geral por grupos que buscam o alargamento dos direitos consolidados para a população heterossexual e cisonormatizada de forma a incluir as pessoas LGBTTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneras e intersexuais), como o casamento. Uma mostra disso são, por um lado, as políticas públicas que estão sendo criadas no Brasil para combater a violência homo/lesbo/transfóbica e potencializar o acesso à saúde dessa população no sistema público (Sistema Unificado de Saúde - SUS), e, por outro, a não aceitação e insistentes tentativas de revogação de tais conquistas por parte de grupos diversos, incluindo parlamentares do congresso brasileiro orientados, via de regra, por princípios religiosos fundamentalistas.

Após ter inserido, em 1997, a educação sexual de forma transversalizada no ensino fundamental (1º à 9º ano escolar) e no ensino médio (1º à 3º ano escolar) (Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs), em 2004 o governo federal lançou o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT - em 2008 é alterada a ordem das letras da sigla para LGBT a pedido das mulheres na I Conferência GLBT no Brasil - e de Promoção da Cidadania Homossexual (o Programa Brasil Sem Homofobia). Este documento coloca pela primeira vez o Estado como responsável pelo combate à homofobia e pela promoção de direitos humanos da população LGBT. No entanto, os esforços recentes - bem sucedidos em muitos casos - pela retirada do termo gênero dos Planos de Educação em seus vários níveis (federal, estadual e municipal) são um exemplo das tensões mencionadas.

Pensar políticas públicas que legitimam formas não-heterossexuais e não cisonormatizadas de sexualidade é colocar a cisheteronorma em prova. As políticas públicas que materializam o governo das condutas nunca são neutras, são respostas a uma conjuntura que é a soma de diversos vetores considerados fontes de saber: o governo, a igreja, a mídia, a psiquiatria, a psicologia, entre muitos outros (Nardi, 2013). Desestabilizar a heterossexualidade compulsória, assim como a cisonormatividade, é deslegitimar estratégias de poder que insistem em manter a população LGBT marginalizada em guetos, confinada em diag-

nósticos de transtornos mentais, sendo coagida por promessas de cura e terapias de reversão a um "estado cisgênero e heterossexual", ou seja, a uma pretensa equivalência entre sexo/gênero engessada à naturalização de uma construção social e histórica. Nesta lógica normativa e normalizadora de compreensão do sujeito, a população de pessoas travestis e transexuais, em específico, em seus modos de vida e subjetivação, desestabiliza a lógica simbólica e inteligível da gramática sexo/gênero que orienta a compreensão do que se entende como ser humano e, por conseguinte, os saberes e fazeres de diferentes campos sociais, inclusive os da psicologia.

Esta naturalização cisheteronormativa legitima o discurso religioso e patologizante de "cura" diante das sexualidades e gêneros dissonantes, fomentando a violência à população de pessoas LGBT, principalmente no que concerne às mulheres travestis e aos homens e mulheres transexuais. É sobre as formas de violência contra essas pessoas, bem como sua naturalização - por vezes por parte delas mesmas - e sua (in)visibilidade nas políticas públicas brasileiras que este artigo se debruça. Partindo dos dados obtidos em uma pesquisa desenvolvida em um dos estados do sul do Brasil (Santa Catarina), são mapeadas as vulnerabilidades e localizadas as violências específicas e comuns às quais a população de pessoas travestis e transexuais estão submetidas. Os resultados serão discutidos à luz das teorias feministas e de gênero e constituem material importante para que sejam problematizadas as políticas públicas, suas falhas e ausências no que tange o acesso e a promoção de direitos dessa população.

Cissexismo: uma produção de violência e invisibilidade sobre os corpos de pessoas travestis e transexuais

Empilham-se noticiários de assassinatos e violências a pessoas travestis e transexuais: *MP denuncia caso de travesti morto a pedrada em Piauí como homofóbico* (Costa, 2014); *Dupla mata travesti a tiro em Juazeiro do Norte, interior do Ceará* (*Dupla mata travesti a tiro em Juazeiro do Norte...*, 2014); *Travesti é baleada em frente à igreja em João Pessoa* (*Travesti é baleada em frente...* 2014); *Transexual é amarrado, baleado e tem o corpo carbonizado* (Fonseca, 2014); *Transexuais sofrem agressões e abusos dentro de penitenci-*

árias (Rezende, 2015). Essas manchetes recentes evidenciam o extremo da violência e a crueldade a que homens transexuais e mulheres travestis e transexuais estão expostas/os.

Os dados divulgados pela Transgender Europe (TGEU, 2014), uma organização europeia que mantém um projeto de monitoramento sistemático dos assassinatos de pessoas trans, a partir de relatos ao redor do mundo, apontam o alto índice de mortalidade dessa população, especialmente no Brasil. O último monitoramento, divulgado em 30 de outubro de 2014 demonstra que, no período de outubro de 2013 a setembro de 2014, foram assassinadas 226 pessoas trans em 28 países. O país com o maior número de vítimas é o Brasil - 113 pessoas trans foram mortas nesse período -, seguido do México com o segundo maior número, 31 vítimas.

Diante de dados como estes é importante pontuar que muitas pessoas travestis e transexuais morrem invisibilizadas, uma vez que não constam dos boletins de ocorrências policiais e nas estatísticas de mortalidade, tampouco fazem parte do (re)conhecimento de suas famílias tendo seus corpos enterrados como indigentes. Consequentemente o número de pessoas trans vítimas de homicídio é ainda maior do que o apresentado pelas organizações. Pode se dizer que a morte dessas pessoas é o ponto extremo de uma grande cadeia de violências cotidianas às quais estão submetidas, incluindo humilhações, exploração sexual, extorsões, agressões físicas, dentre outras modalidades, como pode ser identificado na pesquisa que iremos relatar.

Os movimentos sociais LGBTs e diferentes setores da sociedade civil, assim como pesquisas acadêmicas, vêm alertando insistentemente para a vulnerabilização desta população. Trata-se de um cotidiano atravessado pelo preconceito, desatendimento de direitos fundamentais e pela exclusão estrutural que configuram esse desamparo e demonstram a precariedade do acesso à cidadania por parte da população LGBT (Jesus, 2010).

Diante desse alerta há de se problematizar que atravessamentos da nossa organização societária, incluindo aqui as políticas públicas, produzem como efeito a intensa marginalização dessas pessoas, em especial das travestis e transexuais, via de regra expulsas de casa e da escola, com enormes dificuldades

de inserção no mundo do trabalho para além da prostituição e de acesso a direitos como a saúde pública. A dificuldade de aceitação - e por vezes, negação mesmo - das identidades das pessoas travestis e transexuais explicita como histórica e culturalmente produzimos uma compreensão sobre o gênero/sexo. Assumimos aqui gênero como performativo, na linha de debates da filósofa Judith Butler¹ (1990/2003), que o compreende como "a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser" (Butler, 1990/2003, p. 59).

Mesmo antes de nascer somos posicionados dentro de uma lógica binária que considera duas possibilidades de existência: homem ou mulher. Essa identificação se dá a partir do reconhecimento dos genitais: pênis produziram homens e vaginas produziram mulheres. A partir dessa designação toda uma gama de comportamentos e papéis sociais são atribuídos e expectáveis no decorrer do desenvolvimento. Assim, se produzem verdades sobre o sujeito que advém do seu sexo.

Além disso, no tocante à dimensão desejante, a heterossexualidade opera como padrão normativo dado pela natureza, designando como "sadio e normal" o roteiro que prevê que homens devem gostar de mulheres e mulheres de homens e assim o fazem pela contingência reprodutiva da espécie humana. Um padrão heteronormativo que segundo Butler (1990/2003), refere-se a uma ideia de natureza humana na qual se compreende como certezas universais e hegemônicas que os sujeitos são em sua essência heterossexuais. Esta norma para agir precisa constantemente ser reafirmada, e para isso, é importante que seja aceita como inata e inquestionável, servindo de sustentação para moldar as relações sociais em um padrão binário e hierárquico.

Butler (1990/2003) problematiza as possibilidades de inteligibilidade dos corpos e relações a partir da atuação da heteronorma, considerando que:

¹ No presente texto seguimos o procedimento adotado por pesquisadoras feministas que mencionam o prenome do/a autor/a na primeira vez em que citado como forma de reconhecimento do gênero.

A grade de inteligibilidade cultural, por meio do qual os corpos, gêneros e desejos são naturalizados [...] presume que, para os corpos serem coerentes e fazerem sentido (masculino expressa macho, feminino expressa fêmea), é necessário haver um sexo estável, expresso por um gênero estável, que é definido oposicional e hierarquicamente por meio da prática compulsória da heterossexualidade (Butler, 1990/2003, pp. 215-216).

Outra perspectiva conceitual e política que vem sendo colocada pelos movimentos feministas que se propõem a problematizar as vulnerabilidades das pessoas transexuais e travestis - conhecidos como transfeminismo - é a da cisgeneridade. O termo propõe problematizar a dimensão da identidade de gênero e seu valor em termos de relação de poder intra-gênero. Designa pessoas cujo sexo declarado ao nascer condiz com a performatividade do gênero. Exemplo: uma pessoa que nasceu com pênis, assignada como homem ao nascer, circunda sua performance de gênero no masculino - aos elementos ligados ao "macho". Teríamos então uma divisão binária novamente: pessoas cis como aquelas em que há uma coerência (colocada como compulsória) no sexo-gênero, e pessoas trans que transgridem essa linha de causa e efeito demarcada. Por meio da cisgeneridade compulsória é que se produzem as identidades de gênero tidas como naturais e normais de homens e mulheres, ou seja, uma pessoa assignada como mulher ao nascer e que na sua constituição produz uma consonância com o dito sobre seu corpo e sua subjetividade, é uma mulher cis. A transexualidade assim operaria a partir de uma outra identificação que não a imputada no nascimento.

A discussão em torno da cisgeneridade não apenas desloca o debate para além da heteronorma e seus efeitos, como também complementa ao esclarecer, inclusive, a confusão de que pessoas "não-trans" seriam heterossexuais, em uma errônea analogia às pessoas trans como homossexuais (Jesus, 2015). Do mesmo modo, evidencia o caráter ilusório da naturalidade da categoria cis e traz para o campo de análise os efeitos do cissexismo, como a desconsideração da existência de pessoas trans e seu apagamento político por meio da negação de direitos, sejam eles judiciais, médicos, educacionais, entre outros.

Bia Bagagli (2014) também insere o termo cisgeneridade na discussão para pensar as tensões que ocorrem no campo feminista em re-

lação à pertença das mulheres trans ao campo político do feminismo:

Proponho pensar a exclusão das mulheres trans* da mulheridade (os efeitos de sentido que corroboram a construção da "mulher verdadeira/biológica/de nascença") se dando através da produção de sentidos de evidência acerca dos sujeitos homem e mulher como forma de interpelação ideológica pela cisgeneridade compulsória. Também defendo a importância de se pensar analiticamente o conceito de cisgeneridade para compreender a materialidade do sexo em sua maior totalidade ou complexidade (Bagagli, 2014, paragrafo 2).

Os corpos que não se encaixam nessa lógica cisgênera e heterossexual funcionam como resto, que Butler (1990/2003) vai situar como abjeto. Este resto não encontra no corpo social uma possibilidade de reconhecimento de sua singularidade e o respeito e legitimação de uma autodeterminação da identidade.

Jaqueline de Jesus & Hailey Alves (2007) apontam para os efeitos dessa determinação do reconhecimento autônomo das identidades de gênero:

A separação social, legal, comportamental e atitudinal estabelecida entre homens e mulheres desde o seu nascimento, com base na falaciosa ideia de que sexo biológico (cromossomos, genitais) determina gênero, retira o direito das pessoas à auto-expressão e estrutura o sexismo como uma forma de apartheid com consequências psicossociais e institucionais negativas, especialmente no que concerne ao direito à autodeterminação das pessoas (Rotblatt, em Jesus & Alves, 2007, p. 15).

Tomar o gênero como performativo, ou seja, como uma norma que demanda uma insistente reiteração que marca a subjetividade e produz corporeidades ajuda-nos a pensar que, apesar da insistência, inevitavelmente algo falha. A norma não é capaz de marcar todos os corpos da mesma forma e, com isso, o que é tomado como um fato da natureza - a ordem binária de homens com pênis e mulheres com vagina - se escancara como do campo das relações humanas, uma vez que os desviantes denunciam publicamente a ausência de uma verdade *a priori* sobre nossos corpos, o vazio que atravessa a ideia de essência usualmente ligada a uma perspectiva generificada de humano. Confrontam os discursos cisheterossexistas, misóginos e transfóbicos e anunciam - em algum nível - que a condição humana opera antes na ordem da criação e da cultura do que do destino fatalista que nos relega à natureza.

Sujeitos da vulnerabilidade: corpos que pesam e o direito à vida digna

É no cenário dos debates em torno do HIV/Aids que o conceito de vulnerabilidade proposto por José Ayres, Ivan França-Júnior, Gabriela Calazans & Heraldo Saletti-Filho (2003) tem um profundo impacto no tocante à elaboração de políticas, em especial, mas não apenas, no campo da saúde no Brasil. Muitas das ações anteriores a esse operador conceitual tiveram um impacto estigmatizante, que endossava preconceitos em torno da população LGBT girando em torno da ideia de grupo e comportamento de risco. Assim, vulnerabilidade como por eles proposto, busca incorporar outros elementos (dimensões individual, social e programática) para se pensar de forma mais complexa os fenômenos, na intenção de construção de propostas e práticas que operem mais eficazmente na promoção e prevenção em saúde.

No ensaio *Diversidade Sexual e Políticas Públicas: compreendendo os vetores de subjetivação e as transformações no dispositivo da sexualidade*, Henrique Nardi (2013) retoma o conceito contextualizando-o no debate em torno das populações de sexos diversos e o enuncia:

A vulnerabilidade mostra como o preconceito, a discriminação, a ausência de igualdade de direitos, a moral sexual rígida marcada pela dominação sexual masculina, as relações de gênero opressoras, a pobreza e a falta de políticas públicas produzem, em conjunto, as condições para que as pessoas independente da sexualidade e da identidade de gênero não utilizem o preservativo e não realizem o tratamento adequado (Nardi, 2013, p. 253).

Ao retomar o conceito de vulnerabilidade, Nardi (2013) faz referência à questão do uso do preservativo e à adesão ao tratamento do HIV/Aids. No entanto, é possível realizar um manejo desse conceito para se problematizar a vulnerabilidade social de certos grupos, pensando os diferentes atravessadores desta condição, que tem como efeitos a marginalização, o não acesso aos serviços e a precarização das condições de vida.

Ao se fazer um recorte das especificidades da população de pessoas travestis e transexuais e buscar uma analítica em torno da produção de políticas públicas para elas, nos deparamos com o desafio que estas pessoas têm para que suas existências e modos de vida sejam reconhecidos como legítimos. São inúmeros os dis-

curso que não reconhecem essa população - no exercício da autonomia sobre seus corpos e desejos - como humanos, posicionando-os em leituras patologizantes e marginalizantes a partir de uma perspectiva transfóbica, que discrimina e não reconhece a existência e os direitos de homens transexuais e mulheres travestis e transexuais.

Ou seja, para ser um sujeito de direitos, merecedor de reconhecimento por parte do Estado é fundamental que se esteja contemplado como um ser humano. É no tocante à condição humana que se reconhece a dimensão inexorável da vulnerabilidade, e, por conseguinte, a necessidade de amparo. Nesse sentido, discorrem Maria Juracy Toneli & Marília Amaral (2013): “para que seja produzido o sujeito vulnerável, é necessário que esta série de discursos e dispositivos de poderes e preocupações do governo seja acionada, tornando os indivíduos legítimos às políticas públicas e dignos de seus direitos ‘humanos’” (p. 42).

As barreiras para a construção de políticas públicas - e efetivação destas - são inúmeras quando temos como foco pessoas travestis e transexuais, tendo em vista a perspectiva transfóbica na qual se ancoram as ordenações de corpos e condição de legitimidade humana. A atuação do imperativo heterossexual e cisgênero, na sua dinâmica de legitimação de algumas experiências e negação de outras, opera na invisibilização destes sujeitos evidenciada na carência de informação e atenção por parte das políticas públicas (Toneli & Amaral, 2013).

O dispositivo da sexualidade tem como um de seus efeitos a constituição da identidade de gênero como um ideal regulatório produtor e reprodutor de violência, identidade classificada como coerente se inclusa no sistema binário (que supõe uma coerência interna de seus termos). Há algo de ininteligível na travestilidade e na transexualidade que perpassa a linha possível de simbolização. Quanto a outros eixos reguladores de poder, frequentemente homens e mulheres travestis e transexuais relatam discriminações referentes à raça, à origem e à classe social. Esses eixos não devem ser somados, hierarquizados e definidos como uma categoria primordial de opressão, mas pensados juntos, em intersecção para identificar estratégias de opressão e silenciamento específicos para essa população, que, como apresentado, está sujeita a formas

variadas de violência de gênero (Butler, 2006).

As pessoas travestis e transexuais como sujeitos alvo das políticas públicas inserem-se dentro do campo dos direitos LGBT ou dos direitos relativos à diversidade sexual, como aponta Sérgio Carrara (2010). O autor elucida que diversidade sexual se refere a “prerrogativas legais relativas ou à sexualidade ou a grupos sociais cujas identidades foram forjadas sobre formas específicas de desejos e de práticas sexuais” (p. 135).

Nas trilhas dessa discussão Nardi (2013), afirma que é a partir da articulação entre direitos sexuais e direitos humanos que a diversidade sexual e de expressões de gênero adentram na arena da política e nas reivindicações em torno da cidadania. A partir dessa associação, o autor retoma o conceito de democracia sexual, proposto por Eric Fassin (2006) e Steve Garner & Eric Fassin (2013), como um possível operador analítico para se pensar as transformações que ocorrem a partir do século XX nas democracias ocidentais envolvendo as questões em torno da igualdade de direitos dos corpos assignados como homens e mulheres, e das diversas orientações sexuais e identidades de gênero e como estes são incorporados nas diferentes esferas sociais: educação, trabalho, família, assistência, cultura e segurança. Segundo Nardi (2008), é possível pensar em democracia sexual:

Como o efeito político da pressão dos movimentos sociais pelo direito à livre expressão da sexualidade que ganhou força após a epidemia da aids e que busca a igualdade de direitos independente da posição dos sujeitos no espectro da diversidade sexual ou de gênero (p. 13).

Complementando, é preciso destacar que, no que diz respeito à políticas públicas no campo sexualidade, “o ponto de partida para sua formulação e implementação é basicamente a necessidade de mudança de crenças, valores e tradições há muito prevaletentes no imaginário coletivo” (Mello, Avelar & Maroja, 2012, p. 294). Assim, a problematização das políticas deste campo, requer pensar que tais políticas são atravessadas por posições identitárias, dinâmicas desejantes e práticas sexuais dissonantes da heterossexualidade. Políticas que demandam uma desnaturalização da gramática heteronormativa, trazendo para a arena das políticas públicas o debate em tor-

no das questões morais, religiosas e laicas do Estado brasileiro.

Lançar mão da ideia de democracia sexual requer incorporar na arena das disputas e das discussões políticas os corpos e suas marcações - de gênero/sexo, etnia/raça, geração, classe - entendendo-os como históricos efeitos de relações de poder. Desta forma, coloca-se em questão o ideal universal de sujeito e se traz para o campo das políticas públicas questões que historicamente foram tomadas como morais, da ordem da natureza.

Mapeando vulnerabilidades

Buscamos aqui problematizar as vulnerabilidades vivenciadas por pessoas travestis e transexuais no contexto do Estado de Santa Catarina, Brasil, investigadas na pesquisa intitulada “Direitos e violências na experiência de travestis e transexuais em Santa Catarina: construção de perfil psicossocial e mapeamento de vulnerabilidades”, realizada pelo núcleo de pesquisa Margens do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com a Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade (ADEDH), com financiamento do CNPq. A pesquisa buscou gerar dados que contribuam para entender as formas de vida desta população, suas especificidades quanto a temas como violências às quais está submetida e acesso a políticas públicas, bem como suas características sócio-demográficas.

Foi optado por trabalhar com uma amostra de conveniência acessada por meio das redes sociais dos/as profissionais da ADEDH, bem como do Núcleo Margens, uma vez que não se tem disponíveis dados sócio-demográficos oficiais sobre essa população e, portanto, não há como se calcular uma amostra representativa. A pesquisa de campo se caracterizou com aplicações de abordagem de rua, nos locais de sociabilidade dessa população (como bares e boates) e em algumas casas de cafetinas ou “donas de casa” (mulheres travestis e transexuais que vivem do aluguel de quartos a outras mulheres trans e/ou do local em que se prostituem) que também auxiliaram os contatos para que fosse feito o convite à participação.

Para a coleta de dados foi utilizado um questionário elaborado preliminarmente pelo Núcleo de Direitos e Cidadania LGBT - NUH/UFMG que passou por adaptações e tes-

tagens para se adequar ao contexto da Grande Florianópolis, uma vez que originariamente destinava-se apenas a profissionais do sexo que atuam em Belo Horizonte/MG. Trata-se de um instrumento composto de 108 questões, divididas em doze eixos temáticos fundamentais: Dados sócio-demográficos, Escolaridade, Família, Religião, Migração/moradia, Trabalho, Outros trabalhos, Transformação do corpo, Saúde, Políticas públicas, Violência, Uso do tempo/lazer/cotidiano, e uma questão aberta com o enunciado: “o que você pensa para o futuro?”. Para discussão neste artigo foram utilizados dois eixos dentre os elencados: o eixo que apresenta os dados sócio-demográficos das/os informantes (11 questões) e o eixo composto por dados sobre violências vivenciadas pelos homens transexuais e mulheres travestis e transexuais (15 questões). Ambos os eixos contam exclusivamente com questões de medida de frequência (como por exemplo, sim ou não, uso ou não uso, possui ou não possui).

Para os procedimentos estatísticos na análise dos dados foi utilizado o Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 20.0. No que se refere à apresentação, análise e descrição dos dados, frequências, médias e assimetria foram examinadas para todos os dados, com o propósito de torná-los manejáveis para elaboração.

Participaram da pesquisa 100 pessoas travestis e transexuais adultas/os (maiores de 18 anos). Desta amostra 48% se autodeclararam brancas/os, 34% pardas/os, 11% negras/os, 3% indígenas, 2% amarelo e 2% não soube responder. Com relação às idades, variaram de 18 a 50 anos, com média de 25 anos. Delas, 51% consideram-se travestis, 43% homens e mulheres transexuais e 6% mulheres. É preciso considerar que as pessoas que se autodeclararam mulheres trazem a questão da identidade de gênero explicitada como tal e não como foram assignadas ao nascer (no caso, homens).

Além da aplicação dos questionários foi realizado uma análise dos documentos disponíveis da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Social, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além de documentos jurídicos, dos

conselhos profissionais, secretarias e coordenadorias do estado de Santa Catarina e do município de Florianópolis. Foram encontrados 35 documentos que fazem referência às pessoas travestis e transexuais em níveis federal, estadual e municipal, e, por meios destes foi possível identificar como as políticas públicas brasileiras têm acolhido (ou não) esta população.

Violências localizadas: dados sobre a desassistência e a exclusão

No âmbito da educação, trabalho e saúde os dados nos mostram que dentre as pessoas travestis e transexuais informantes da pesquisa, 3,2% completaram apenas o ensino fundamental, 25,8% o ensino médio e 8,1% o ensino superior. Delas, 33,9% pararam de estudar entre 16 e 19 anos, período que coincide com a época em que deixaram de viver com suas famílias de origem e que passaram a se vestir com as roupas que consideravam adequadas ao seu gênero. Os motivos principais que as levaram a sair de casa foram a busca por trabalho e a violência (preconceito) intrafamiliar.

Quando perguntadas/os sobre o trabalho que exerciam 90,3% afirmaram trabalhar, sendo que 58% afirmaram ser profissionais do sexo e 82,3% alegaram já terem feito sexo por dinheiro ou outros benefícios. O mercado formal de trabalho não inclui a maioria dessas pessoas, sendo que 77,4% afirmaram que não têm carteira de trabalho assinada e 74,2% pessoas não contribuem com Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ou seja, estão desprotegidas nesse âmbito. Chama a atenção, ainda, que quatro delas sequer têm Certidão de Nascimento, seis não têm Carteira de Identidade (RG) e oito não têm CPF (Cadastro de Pessoa Física). Apenas 26% dessas pessoas possuem plano de saúde, 67% disseram que nos últimos doze meses acharam que precisavam de consulta médica, mas não procuraram e 82% relataram nunca ter feito exame de próstata ou ginecológico.

No contexto das violências, quando perguntadas/os se já sofreram algum tipo, a maioria assinalou alguma alternativa, sendo que mais de um tipo poderia ser marcado, conforme apresentamos na Tabela 1.

O que os diferentes tipos de violências mostrados na Tabela 1 parecem confirmar é o alarmante número de pessoas travestis e

transexuais vítimas de agressões, preconceitos e negação de direitos, em apenas um dos estados brasileiros, país este com os maiores índices mundiais de violências letais contra esta população, conforme mencionamos anteriormente. Estamos, portanto, falando de corpos nos quais incidem as marcas e os efeitos das discriminações.

Você sofreu alguma dessas violências?	%
Discriminação	87
Violência psicológica	76
Violência física	62
Violência institucional	43
Negligência	39
Violência sexual	30
Abuso financeiro	21
Tortura	09
Trabalho escravo	07
Tráfico de pessoas	04
Exploração infantil	03
Não sabe/não respondeu	02

Tabela 1. Violências sofridas pelas pessoas entrevistadas

Estes corpos tornam-se mais expostos às políticas de vulnerabilidade. Ou seja, embora sejamos, como humanos, ontologicamente, expostos uns aos outros, alguns se tornam mais vulneráveis, uma vez que, como afirma Butler (2006),

O corpo implica mortalidade, vulnerabilidade, agência: a pele e a carne nos expõem ao olhar dos outros, mas também ao contato e à violência. O corpo também pode ser a agência e o instrumento de tudo isto, ou o lugar do “fazer” e do “ser feito” se tornam equívocos. Ainda que lutemos pelos direitos sobre nossos próprios corpos, os mesmos corpos pelos quais lutamos não são nunca totalmente nossos. O corpo tem invariavelmente uma dimensão pública, meu corpo é e não é meu. Desde o principio é dado ao mundo dos outros (Butler, 2006, pp. 40-41, tradução livre nossa).

Se nossos corpos não antecedem ao discurso, isso não quer dizer que possam ser reduzidos ao discurso e, sim, que é por meio dele que se produzem, são legitimados ou não, revoltam-se. Os corpos derivam das normas de gênero e sexualidade, normas essas que operam na cultura, na sociedade, na política. As políticas do corpo, por sua vez, são concernentes, em última instância, às normas que fazem/produzem vidas vivíveis. Podemos dizer,

portanto, que os corpos são efeitos de uma dinâmica de poder indissociável às suas normas reguladoras e, assim, governados em sua produção pela norma regulatória do sexo e dos gêneros (Toneli & Amaral, 2011).

A fim de garantir o controle da norma, a performance repetida entra em questão a partir dos gêneros reencenando uma nova experiência daquilo já significado socialmente, de sorte a estabelecer sua legitimação. Essa ação pública (repetição estilizada de atos) é a forma do gênero manter sua estrutura binária, de criar a aparência de substância, uma ilusão identitária, assim como as noções de sexo essencial e de masculinidade ou feminilidade (Butler, 1990/2003). Essa ficção reguladora do gênero é produzida por meio da violência da norma da cisgeneridade e da heterossexualidade compulsória naturalizadas, que exigem a coerência estável e oposicional entre sexo, gênero e desejo (Toneli & Amaral, 2011). Sob os fundamentos da existência/exigência de uma coerência é que os corpos tornam-se a maneira pelas quais as pessoas são invadidas e violentadas pelo corpo do outro e pelos discursos, produzidas que são e posicionadas como abjetas.

São os abjetos, os invivíveis que circunscrevem a esfera do vivível (Butler, 1990/2003). Essa não-existência posiciona homens transexuais e mulheres travestis e transexuais no plano do abjeto, corpos cuja existência parece não importar. De fato, importam, pois os abjetos precisam estar lá, ainda que numa higiênica distância, para demarcar as fronteiras da normalidade, de sorte que

O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas “invisíveis”, inabitáveis da vida social que, sem dúvida, estão densamente povoadas por aqueles que não gozam da hierarquia dos sujeitos, mas cuja condição de viver sob o signo do “invisível” é necessária para circunscrever a esfera dos sujeitos (Butler, 1990/2003, pp. 19-20, tradução livre nossa).

Os dados explicitados pela Tabela 1 permitem pensar esses corpos como abjetos, aqueles expostos às várias formas de violência decorrentes da cisheteronormatividade.

Em busca de identificar um pouco mais as formas de violências às quais estão submetidas, as pessoas travestis e transexuais foram questionadas/os se já sofreram algum tipo de violência psicológica (era possível marcar mais de uma resposta) e detalharam os prin-

tipais subtipos, conforme apresentamos na Tabela 2.

Se houve violência psicológica, qual?	%
Humilhação	68
Hostilização	55
Ameaça	56
Calúnia/injúria/difamação	54
Perseguição	36
Chantagem	26
Não respondeu/não se aplica	19

Tabela 2. Subtipos de violência psicológica sofridos pelas pessoas entrevistadas

Ao analisarmos as respostas dadas pelas/os informantes, constatamos que os subtipos mais citados como violências psicológicas sofridas são: humilhação (68%), hostilização (55%), ameaça (56%), calúnia/injúria/difamação (54%). É preciso considerar que, no momento da aplicação do questionário, muitas dessas pessoas apresentaram dificuldades com relação ao entendimento do que se trata violência psicológica. Tornou-se necessário que fosse definida e tivesse seus subtipos elencados verbalmente seguidos de explicação sobre cada um deles. No geral, pode-se inferir alguns aspectos como: a) desconhecimento e não identificação do termo apresentado (violência psicológica); b) o não reconhecimento da violência psicológica como forma de violência por não deixar marcas físicas; e c) a crença de que humilhação não é um dos subtipos de violência por ser algo que ocorre no dia-a-dia, e, muitas vezes exercida por pessoas próximas, como os/as familiares.

Chamou atenção que, quando lidos os subtipos de violência, algumas pessoas fizeram comentários como “mas isso é comum”, “isso é todo dia”. É possível supor, portanto, que várias formas de violência não são identificadas como tal pelas pessoas travestis e transexuais por estarem sempre presentes e configurarem-se práticas usuais aos seus modos de vida. Das pessoas entrevistadas, 55% afirmaram que sofreram discriminação em decorrência de sua orientação sexual e 66% por sua identidade de gênero, sendo que 27% também identificaram terem sido vítimas de *bullying*.

A violência psicológica atua dentro e fora do âmbito doméstico, mas parece iniciar-se neste último, conforme relatos de várias das pessoas entrevistadas, sem que muitas vezes seja

publicizada, e, desta forma, exposta e problematizada. Como vimos os episódios, muitas vezes, sequer são tipificados como tal. Derivam da cisheteronormatividade compulsória e permitem deslocar nossa atenção da ideia de uma violência exercida sobre um sujeito pré-formado, para uma violência que se dá em meio aos processos de subjetivação. Sua invisibilidade torna comuns e banais as agressões, os insultos, as surras, bem como a expulsão dos lares e das escolas, e ainda é muito presente nos relatos de jovens travestis e transexuais, principalmente, entre aquelas/es que dependem financeiramente dos familiares ou ainda entre as/os que não querem perder o vínculo afetivo com eles.

Humilhação, hostilização, ameaça, calúnia/injúria/difamação são situações de violência que aliadas aos discursos do combate aos desvios sexuais e da higienização da sexualidade, tornam as pessoas travestis e transexuais vulneráveis à invasão do outro pela transfobia e pelo (cis)sexismo. Quando acolhemos a ideia de abjeção para falar sobre as violências que incidem sobre homens e mulheres travestis e transexuais, não temos o objetivo de falar apenas de uma minoria discriminada e dos preconceitos em relação às sexualidades e gêneros que fogem à coerência programada. Mas, também, do descaso e da banalização da violência dirigidas a estes corpos invisíveis às leis e ao judiciário e, por isso, tornados crimes impunes.

Conforme pesquisa de Sérgio Carrara & Adriana Vianna (2006), a maioria das travestis e mulheres transexuais vítimas de homicídio, quando são trabalhadoras do sexo rapidamente são associadas ao tráfico de drogas, a roubos e à perturbação de ordem pública, importando muito pouco a solução de sua morte e até mesmo o fato de sua morte. Frente à situação destes corpos que parecem pouco importar, compartilhamos a afirmação de Butler (1990/2003) ao defender que visibilizar a violência normativa é um esforço para fazer a vida possível e mostra-se, portanto, como uma empreitada teórico-política.

Além das violências físicas e psicológicas identificadas pelas/os informantes da pesquisa, destaca-se a violência institucional como um tipo frequente de violência sofrida entre as pessoas entrevistadas. Na Tabela 3 apresentamos os resultados obtidos quando foram perguntadas/os se sofreram este tipo de vio-

lência e quais são suas manifestações mais frequentes (mais de uma alternativa poderia ser marcada).

Se houve institucional, qual?	Frequência
Homofobia institucional	37
Ausência de acesso a serviços	36
Recusa de atendimento	27
Abuso de autoridade	27
Violência policial	24
Demora excessiva	24
Assédio sexual	18
Assédio Moral	18
Omissão	12
Prisão ilegal	06
Não se aplica	41

Tabela 3. Violência institucional sofrida pelas pessoas entrevistadas

Observamos que assim como a violência psicológica, ainda há pouco conhecimento e, deste modo, identificação da ocorrência e das formas de violência institucional. No entanto, ao nomearmos os subtipos de violência institucional muitas pessoas dizem já ter sofrido algum deles. Quando analisamos os dados, os números mais significativos de respostas destacam: a homofobia institucional (37%), a ausência de acesso a serviços (36%), a recusa de atendimento (27%), o abuso de autoridade (27%), a violência policial (24%) e a demora excessiva no atendimento (24%) como as formas pelas quais a violência institucional mais se manifesta.

Se levarmos em conta as dificuldades de acesso das pessoas travestis e transexuais aos serviços públicos de saúde, assistência, educação e segurança pública, estamos tratando de um dos principais efeitos da violência institucional. Uma violência que se instaura e se capilariza em diferentes áreas e por meio da atuação de diversos profissionais. Mostra disto são as formas pelas quais a homofobia e a transfobia se apresentam na recusa das instituições em utilizar o nome social e na negação de direito ao uso do banheiro de acordo com o gênero, conforme pudemos apreender por meio de comentários das pessoas entrevistadas durante a aplicação dos questionários, e principalmente, quando se constata que não há dados e informações sobre o número de pessoas travestis e transexuais exis-

tentes no Brasil (Guimarães, et al., 2013). Em outras palavras, é quando detectamos que para as políticas públicas suas vidas não são contadas, suas demandas não são acolhidas e suas mortes não são apuradas.

Quanto aos principais agentes das diversas violências às quais as pessoas travestis e transexuais entrevistadas foram submetidas, a Tabela 4 permite identificar alguns aspectos importantes.

Por parte de quem você já sofreu violência física/psicológica	%
População em geral	65
Colegas de trabalho	53
Cliente	52
Vizinhança	49
Serviço público de segurança (polícia)	46
Serviço público de educação	42
Serviço público de saúde	40
Familiares	41
Amigos	37
Parceiro/a	37
Dona de casa	30
Chefe do trabalho	25
Serviço social (CRAS)	15
Membros do tráfico de drogas	11
Não sabe/não respondeu	0

Tabela 4. Principais agentes das violências sofridas pelas pessoas entrevistadas

Ao analisar as respostas dadas pela população entrevistada na Tabela 4 chegamos a uma confirmação do que vínhamos indicando em discussões anteriores: os locais, as instituições, os serviços e as/os profissionais que atuam nas políticas públicas – que devem acolher, acompanhar e atender as demandas da população – estão entre as/os principais autoras/es de violência de acordo com as pessoas travestis e transexuais informantes da pesquisa.

Entre os motivos mais citados pelas/os gestoras/es das políticas públicas, quando discutidas as dificuldades de acesso e garantia de direitos de pessoas travestis e transexuais, estão: a falta de informações por parte das/os profissionais, a carência de capacitações profissionais e o despreparo das equipes para lidar com tal população (Chagas, 2006; Machay, 2002). Se por um lado, sabemos da precarie-

dade das formações no que diz respeito às especificidades da população LGBTTI, e mais amplamente, às discussões de gênero e sexualidade, sabemos, também, que muitas áreas têm mencionado em seus documentos a existência da população de pessoas travestis e transexuais e seus direitos. No entanto, os modos como esta população é reconhecida e acolhida são importantes pontos a serem problematizados, para que sejam discutidos os índices de violência institucional e a indicação das/os principais autoras/es de violências físicas e psicológicas apresentados na pesquisa.

Ao realizarmos um levantamento dos documentos elaborados pelas políticas públicas de saúde brasileira percebemos que esta é a área que mais faz referência às pessoas travestis e transexuais. Como apontado anteriormente, a entrada desta população como sujeitos das políticas públicas deu-se a partir das ações ligadas ao combate de DST/Aids. Ou seja, é a partir de uma política estigmatizante, que atuava em uma perspectiva de grupo de risco com alvo na doença, que os serviços públicos de saúde passaram a investir no acesso e tratamento de saúde das pessoas travestis e transexuais, distanciando esta população da prevenção e do cuidado básico com a saúde em geral, assim como prostitutas, gays e usuários de drogas (Pelúcio, 2007).

Também é na esfera das políticas da saúde que em 2008, a partir da Portaria Nº 1.707 de 18 de agosto é instituído, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o processo transexualizador. Ainda que tenha surgido como resposta às ações dos movimentos sociais, essa conquista de direitos carrega consigo a garantia de acesso por meio do diagnóstico psiquiátrico de Transtorno de Identidade de Gênero (previsto na Classificação Internacional de Doenças - CID), mantendo, assim, a patologização das identidades trans como via de acesso à saúde para esta população. Outro documento importante é a Portaria Nº 1.820 de 13 de agosto de 2009 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários do SUS fazendo menção ao direito ao uso do nome social nos espaços da rede de saúde pública, embora se tenha, cotidianamente, informes acerca do não cumprimento dessa portaria pelos serviços.

No entanto, apesar da saúde se configurar como a área de concentração de políticas de

atenção à população de pessoas travestis e transexuais, parece não haver um desdobramento nas práticas cotidianas dos serviços, como se evidencia no número de pessoas que relataram ter sofrido violências físicas e psicológicas neste tipo de serviço (40%). Essas violências relatadas seguidas de situações utilizadas a título de exemplo pelas pessoas entrevistadas, incluem menção a deboches, desrespeito ao nome social, utilização de termos pejorativos, dentre outras modalidades.

Além dos relatos de práticas discriminatórias desde a recepção dos serviços públicos de saúde pela negação do uso do nome social entre outras práticas de desrespeito, muitos homens e mulheres travestis e transexuais relatam também situações de negligência, omissão e descaso que de antemão já evidenciam a negação do direito a saúde. O número de pessoas que afirmaram não ter procurado atendimento médico, mesmo necessitando do serviço, também mostra o receio que muitas pessoas trans relatam ter por serem chamadas pelo nome de registro antes mesmo de serem atendidas, entre outras formas de transfobia.

Adriane Geisler, Valéria Reis & Stephan Sperlin (2013) ao discutirem sobre o direito à saúde para população trans trazem o duplo estigma que marca esta população nas suas trajetórias terapêuticas, assim como nas problemáticas ligadas ao nome social e acolhimento. O nome social se configura como uma política fundamental, pois simboliza o reconhecimento de pessoas travestis e transexuais em relação a sua identidade de gênero, garantindo com isso que a entrada nos serviços de saúde seja de forma integral, universal e equânime, para além do processo transexualizador, tal como previsto pela Lei Nº 8.808 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre os princípios do SUS.

Não apenas os serviços de saúde, mas também os de segurança pública (polícia) (46%), de educação (42%) e de assistência social (15%) foram citados, respectivamente, como autoras/es de violências físicas e psicológicas, de acordo com os as/os informantes desta pesquisa.

No caso da violência policial conseguimos relacionar principalmente, mas não apenas, com o trabalho exercido pela maior parte das pessoas trans que participaram da pesquisa.

Das pessoas que responderam o questionário, 58% têm a prostituição como seu principal sustento financeiro. A prostituição de mulheres travestis e transexuais carrega por si só um grande estigma e acabam por expô-las a violências rotineiras por parte de clientes (52%) e de policiais (46%). No entanto, os dados sobre a violência policial vão além da negligência cotidiana diante dos crimes e agressões feitas por clientes, o abuso de autoridade, a extorsão e as prisões ilegais ocorridas mostram como a opressão por este serviço público é constante na história de vida das pessoas entrevistadas. Muitas informantes relataram já terem sido agredidas e violentadas por policiais em operações, especialmente as realizadas na madrugada. O medo e a impotência das vítimas diante da violência exercida por policiais evidenciam a luta diária por sobrevivência, uma vez que a proteção deveria ser garantida por quem as agride.

No contexto da prostituição aliam-se também as violências exercidas pelas donas de casa, cafetinas ou donas da rua (30%). É importante salientar que a prostituição não deve ser tomada como a principal causa das violências sofridas por pessoas travestis e transexuais. É necessário ir além da lógica discriminatória que associa a prostituição à criminalidade e questionar as condições que possibilitam que a prostituição seja o principal sustento financeiro das pessoas trans informantes desta pesquisa. Vale ressaltar que, muitas ainda que não exerçam diretamente a profissão, afirmaram já terem feito sexo por dinheiro ou outros benefícios (82,3%).

Quando analisamos os índices de violência nos serviços de educação (42%), bem como familiares (41%) percebemos o quanto o abandono familiar, a expulsão dos lares e as dificuldades em se manter na escola são alguns dos motivos que contribuem para que pessoas travestis e transexuais tenham a prostituição como saída/destino, e nem sempre como escolha. Os dados sobre escolaridade nos mostram que muitas pessoas relataram terem abandonado o ensino formal, algumas para trabalhar, enquanto outras para se manter morando com as donas de casa, fugindo assim da violência familiar.

Ainda sobre os serviços de educação, constatamos que as políticas que mencionam o uso e direito ao nome social ainda são ainda muito recentes e, como tantas outras, não reverbe-

ram necessariamente no cotidiano escolar. Em 2014, apesar das prerrogativas de documentos como o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (Brasil, 2009) e o Programa Nacional de Direitos Humanos III (Brasil, 2010), foram retiradas do último Plano Nacional de Educação (PNE) as referências à promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual contidas no texto. A retirada do termo gênero dos Planos de Educação, nos níveis federal, estadual e municipal tem sido recorrente em 2015, a partir dos grupos de parlamentares associados a fundamentalismos religiosos que se utilizam de conhecidos argumentos de base essencialista biológica: homem é homem e mulher é mulher, conforme assignado pelo seu sexo biológico ao nascer.

Além do nome social, o contexto escolar e educacional demanda intensos investimentos que vão desde a formação de professoras/es, passando pela produção de conteúdos e materiais que atuem na promoção de ambientes de fato inclusivos (Peres, 2010). Quando a escola falha no acolhimento e oferecimento de condições de permanência às pessoas travestis e transexuais - que vão desde o uso ao nome social, acesso ao banheiro, o combate às violências cotidianas por parte de pares, professoras/es e outros sujeitos que constituem o espaço escolar - ratifica-se a prostituição como saída para a sobrevivência, uma vez que restam poucas chances de qualificação para o trabalho e outras formas de sustento.

Todos esses vetores apontam para uma trajetória escolar falha, e poucas opções de carreira profissional, para além da prostituição, parecem ser possíveis às pessoas trans. Outro dado preocupante ligado ao trabalho é que 77,4% das pessoas afirmaram não terem carteira de trabalho e 74,2% não contribuem com o INSS, as duas principais formas de garantia de aposentadoria no sistema previdenciário brasileiro que prevê acesso ao benefício em casos de aposentadoria por tempo de trabalho, por idade, por tempo de contribuição, ou ainda por doença. Direitos que, assim como tantos outros, não estão ao alcance da população de pessoas travestis e transexuais, do mesmo modo que informações para acesso a outras formas de benefícios, cujo cadastro são realizados nos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social), setor também apontado como agente de violência. Sendo

assim, muitas pessoas trans não buscam os serviços de assistência, e aquelas que os procuram nem sempre conseguem ter seus direitos assegurados.

Diante das opressões e vulnerabilidades destacadas nesta análise crítica dos dados do questionário percebemos que estamos diante de uma situação extrema de exclusão e desassistência aos direitos básicos da vida humana. Estamos diante da constatação de uma violência localizada acionada por discursos e práticas que operam a partir de sistemas muito específicos de violências, aqui especialmente decorrentes da cisheteronormatividade e da heteronormatividade.

Considerações Finais

O mapeamento das vulnerabilidades apresentado permite demonstrar alguns vetores de interseccionalidade nas formas de violências sofridas pela população de travestis e transexuais de Santa Catarina, suas dificuldades de acesso a serviços públicos de saúde, segurança, educação e assistência, bem como violências em seu contexto de trabalho, familiar e de relacionamentos próximos. Acreditamos que estas opressões se firmam por meio da cisheteronormatividade, produzindo corpos abjetos que, por não se adequarem à pretensa norma de gênero e sexualidade, tornam-se alvos de violências que passam por estratégias de silenciamento, invisibilidades, marginalização e desassistência. Ao realizarmos este levantamento de vulnerabilidades e algumas formas de violência, assim como seus modos de atuação, foi possível perceber como essa situação permeia o dia-a-dia de homens e mulheres travestis e transexuais. Ainda que a pesquisa tenha se limitado ao estado de Santa Catarina, é possível supor que não se trata de uma situação nele circunscrita. Problematizamos como práticas de violências fazem parte das vivências dessa população a tal ponto de serem consideradas como algo "normal", cotidiano, portanto naturalizado.

Muitas questões não discutidas no escopo deste artigo podem ser correlacionadas aos dados aqui apresentados, tais como raça/etnia, geração, classe e gênero em seus diferentes níveis de opressões, como nas relações entre LGBTs, assim como entre mulheres e homens trans. Quanto a estes últimos, como já mencionamos anteriormente, não foi possível desdobrá-los por limites do questionário. De

qualquer forma, fica aqui assinalada a necessidade de atenção às singularidades das experiências de mulheres e homens trans, sendo que estes últimos, pelo relato das/os entrevistadoras/es, foram poucos do ponto de vista quantitativo e se queixam de sua invisibilidade também entre o segmento de pessoas trans. Mapear suas demandas específicas pode e deve ser tema de novas investigações.

Nossa discussão, além de situar ações e condições que possibilitam violências, teve como proposta política indicar a importância de serem pensados os modos como as políticas públicas brasileiras têm possibilitado ou não o acesso, a promoção e a garantia de direitos humanos e igualitários à população de pessoas travestis e transexuais. Essas questões serão melhor investigadas nos próximos passos da pesquisa, agora por meio de entrevistas em profundidade com gestoras/es, bem como análise dos principais documentos das políticas públicas brasileiras que incluem (ou não) as especificidades das pessoas travestis e transexuais.

Referências

- Ayres, José Ricardo; França-Júnior, Ivan; Calazans, Gabriela & Saletti-Filho, Heraldo César (2003). O conceito de vulnerabilidade e as práticas da saúde: novas perspectivas e desafios. In Dina Czeresnia & Carlos Machado de Freitas (Orgs.), *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências* (pp. 117-139). Rio de Janeiro: FIOCRUZ.
- Bagagli, Bia (2014, 18 de abril). Cisgeneridade e Silêncio, *Transfeminismo*. Recuperado de <http://transfeminismo.com/cisgeneridade-e-silencio/>
- Butler, Judith (1990/2003). *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Butler, Judith (2006). *Deshacer el género*. Barcelona: Paidós.
- Brasil (2009). *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.
- Brasil (2010). *Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.
- Carrara, Sérgio (2010). Políticas e os direitos sexuais no Brasil Contemporâneo. *Revista Bagoas*, 5, 131-147. Recuperado de http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v04n05art08_carrara.pdf

- Carrara, Sérgio & Vianna, Adriana (2006). "Tá lá o corpo estendido no chão...": a Violência Letal contra Travestis no Município do Rio de Janeiro. *Physis: Rev. Saúde Coletiva*, 16(2), 233-249. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312006000200006>
- Chagas, Denise (2006). *Mulheres e travestis trabalhadoras do sexo em Recife: um desafio para a política de prevenção às DST/HIV e aids*. Dissertação de Mestrado inédita, Fundação Oswaldo Cruz.
- Costa, Catarina (2014, 21 de agosto). MP denuncia caso de travesti morto a pedrada no Piauí como homofóbico. *Portal G1*. Recuperado de <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2014/08/mp-denuncia-caso-de-travesti-morto-pedrada-no-piaui-como-homofobico.html>
- Dupla mata travesti a tiro em Juazeiro do Norte, no interior do Ceará (2014, 31 de julho). Portal G1. Recuperado de <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2014/07/dupla-mata-travesti-tiro-em-juazeiro-do-norte-no-interior-do-ceara.html>
- Fassin, Eric (2006). La démocratie sexuelle et le conflit des civilisations. *Multitudes*, 26(3), 123-131. <http://dx.doi.org/10.3917/mult.026.0123>
- Fonseca, Douglas (2014, 10 de outubro). Transexual é amarrado, baleado e tem o corpo carbonizado. *Correio Popular*. Recuperado de http://correio.rac.com.br/_conteudo/2014/10/capa/campinas_e_rmc/213554-homem-e-encontrado-baleado-e-amordacado-em-monte-mor.html
- Garner, Steve & Fassin, Eric (2013). 'Race', sexualities and the French public intellectual. *Ethnic and Racial Studies*, 36(9), 1465-1484. <http://dx.doi.org/10.1080/01419870.2013.791397>
- Geisler, Adriana; Reis, Valéria & Sperlin, Stephan (2013). Cidadania e democracia sanitária: refletindo sobre o direito a saúde da população trans numa perspectiva de integralidade. *CADERNOS Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, 2(2), 242-251. <http://dx.doi.org/10.17566/ciads.v2i2.80>
- Guimarães, Cristian; Meneghel, Stela; Guaranha, Camila; Barnart, Fabiano; Simões, Igor & Quevedo, Julliane (2013). Assassinatos de Travestis e Transexuais no Rio Grande do Sul: crimes pautados em gênero? *Athenea Digital*, 13(2), 219-227. Recuperado de <http://atheneadigital.net/article/view/Guimaraes>
- Jesus, Jaqueline (2010). Pessoas transexuais como reconstrutoras de suas identidades: reflexões sobre o desafio do direito ao gênero. In Ana Galinkin & Karine Santos (Orgs.), *Anais do Simpósio Gênero e Psicologia Social: diálogos interdisciplinares* (pp. 80-89). Brasília: Autor.
- Jesus, Jaqueline (2015). A verdade cisgênero. *Bloqueiras feministas* [blog]. Recuperado de <http://bloqueirasfeministas.com/2015/01/a-verdade-cisgenero/>
- Jesus, Jaqueline & Alves, Hailey (2007). Feminismo Transgênero e Movimentos de Mulheres Transexuais. *Chronos*, 11(2), 8-19. Recuperado de <http://periodicos.ufrn.br/cronos/article/viewFile/2150/pdf>
- Lei Nº 8.808 de 19 de Setembro de 1990. (Diário Oficial da União). Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Machay, Maria (2002). *Estudo da relevância dada à sexualidade pelos profissionais de saúde na abordagem do paciente atendido nos programas de DST/AIDS no município do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado inédita, Universidade Gamma Filho.
- Mello, Luiz; Avelar, Rezende Bruno de & Maroja, Daniela (2012). Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. *Sociedade e Estado*, 27(2), 289-312. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922012000200005>
- Nardi, Henrique (2008). O estatuto da diversidade sexual nas políticas de educação no Brasil e na França: a comparação como ferramenta de desnaturalização do cotidiano de pesquisa. *Psicologia & Sociedade*, 20(spe), 12-23. <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822008000400004>
- Nardi, Henrique (2013). Diversidade sexual e políticas públicas: compreendendo os vetores da subjetivação e as transformações no dispositivo da sexualidade. In Ana Lídia Brizola, Andrea Vieira Zanella & Marivete Gesser (Orgs.), *Práticas Sociais, Políticas Públicas e Direitos Humanos* (pp. 249-265). Florianópolis: ABRAPSO.
- Pelúcio, Larissa (2007). *Nos nervos, na carne, na pele: uma etnografia sobre prostituição travesti e o modelo preventivo de aids*. Tese de Doutorado inédita, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos.
- Peres, William (2010). Travestis, escola e processos de subjetivação. *Instrumento: R. Est. Pesq. Educ. Juiz de Fora*, 12(2), 57-65. Recuperado de <http://instrumento.ufjf.emnuvens.com.br/revista/instrumento/article/viewFile/935/798>
- Portaria Nº 1.707 de 18 de Agosto 2008. (Diário Oficial da União). Institui, no âmbito do Sistema

- Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador.
- Portaria Nº 1.820 de 13 de Agosto de 2009. (Diário Oficial da União). Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários do SUS.
- Rezende, Constança (2015, 14 de abril). *Transexuais sofrem agressões e abusos dentro de penitenciárias*. *Jornal O Dia-Rio*. O dia. Recuperado de <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-04-14/transexuais-sofrem-agressoes-e-abusos-dentro-de-penitenciarias.html>
- TGEU - Transgender Europe (2014, 30 outubro). *Transgender Europe's Trans Murder Monitoring project reveals 226 killings of trans people in the last 12 months*. Recuperado de <http://tgeu.org/transgender-europe-tdor-press-release-october-30-2014/>
- Toneli, Maria Juracy & Amaral, Marília (2011). Gênero, sexo e corpo travesti: abjeções e devires. In Benedito Medrado & Wedna Galindo (Orgs.), *Psicologia Social e seus movimentos: 30 anos de Abrapso* (pp. 339-355). Recife: Editora Universitária da UFPE.
- Toneli, Maria Juracy & Amaral, Marília (2013). Sobre travestilidades e políticas públicas: como se produzem os sujeitos da vulnerabilidade. In Henrique Caetano Nardi, Raquel da Silva Silveira & Paula Sandrine Machado (Orgs.), *Diversidade Sexual, Relações de Gênero e Políticas Públicas* (pp. 15-31). Porto Alegre: Sulina.
- Travesti é baleada em frente a igreja em João Pessoa* (2014, 19 de agosto). Pbagora. Recuperado de <http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20140819081227&cat=policial&keys=travesti-baleada-frente-igreja-joao-pessoa>



BRUNA CAMILLO BONASSI

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisadora do Núcleo de Pesquisa Margens: Modos de Vida, Família e Relações de Gênero foi bolsista PIBIC/CNPq/UFSC do projeto Direitos e violências na experiência de travestis e transexuais em Santa Catarina: construção de perfil psicossocial e mapeamento de vulnerabilidades.

MARÍLIA DOS SANTOS AMARAL

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisadora do Núcleo de Pesquisa Margens: Modos de Vida, Família e Relações de Gênero.

MARIA JURACY FILGUEIRAS TONELI

Doutora em Psicologia (USP), Pós-Doutora pela UMinho/Portugal, Professora Titular do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Margens: Modos de Vida, Família e Relações de Gênero.

MARIANA AMARAL DE QUEIROZ

Graduanda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina foi bolsista PIBIC/CNPq/UFSC do projeto Direitos e violências na experiência de travestis e transexuais em Santa Catarina: construção de perfil psicossocial e mapeamento de vulnerabilidades.

DIRECCIÓN DE CONTACTO

mariliapsico@hotmail.com

FORMATO DE CITACIÓN

Camillo Bonassi, Bruna; dos Santos Amaral, Marília; Filgueiras Toneli, Maria Juracy & Amaral de Queiroz, Mariana (2015). Vulnerabilidades mapeadas, Violências localizadas: Experiências de pessoas travestis e transexuais no Brasil. *Quaderns de Psicologia*, 17(3), 83-98.
<http://dx.doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1283>

HISTORIA EDITORIAL

Recibido: 12/05/2015
1ª Revisión: 06/09/2015
2ª Revisión: 12/10/2015
Aceptado: 19/10/2015